



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – ESCLARECIMENTO FILMAGENS TÉCNICAS JOGOS

Devido a várias dúvidas que foram colocadas sobre a possibilidade da publicitação de imagens recolhidas nos jogos através da filmagem técnica, transcrevemos em seguida o estipulado no regulamento de provas oficiais relativamente a esta temática.

“119.01 - Nas provas distritais da categoria Sénior, é obrigatório os clubes na condição de visitado permitirem que o clube na condição de visitante faça filmagem técnica do jogo, para fins estritamente desportivos, tendo que destinar um local para o efeito.

119.02 - Qualquer imagem recolhida através da filmagem técnica para fins estritamente desportivos não pode ser divulgada publicamente sem autorização expressa de ambos os clubes.”

Assim, cumpre informar que se as imagens a reproduzir e publicitar forem decorrentes da filmagem técnica, devem as mesmas carecer de autorização dos clubes envolvidos.

Apela contudo a AF Viseu a que os clubes assim o permitam, como uma boa prática entre todos os clubes, evitando confusões e atritos desnecessários, mas também contribuindo para a publicitação dos bons espetáculos desportivos associados às nossas provas, o que certamente só irá beneficiar todos os clubes, mas também os atletas, treinadores e demais agentes desportivos.

O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes

